

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DECLARATÓRIA DA SEXTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 19-03-2024.

Aos dezenove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, em face da impossibilidade de comparecimento de convidados, deixou de ser realizada a Reunião ordinária desta Comissão. Foram DISTRIBUÍDOS, nos termos do § 3º do art. 47 do Regimento, para parecer: ao vereador Conselheiro Marcelo o Projeto de Lei do Legislativo nº 742/23 (Processo nº 1299/23); ao vereador Hamilton Sossmeier, o Projeto de Lei do Legislativo nº 746/23 (Processo nº 1305/23); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 693/23 (Processo nº 1213/23); à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Lei do Legislativo nº 753/23 (Processo nº 1324/23); ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 376/23 (Processo nº 0673/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia quinze de março do corrente, nºs 025/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 638/23 - Processo nº 1090/23), 026/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 688/23 - Processo nº 1205/23), 027/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 703/23 - Processo nº 1227/23) e 028/24 (Projeto de Resolução nº 099/23 - Processo nº 1254/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; e nºs 029/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 401/23 - Processo nº 0719/23), 030/24 (Projeto de Resolução nº 090/23 - Processo nº 1138/23), 031/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 698/23 - Processo nº 1222/23), 032/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 738/23 - Processo nº 1293/23) e 033/24 (Indicação nº 112/23 - Processo nº 1317/23), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier. Do que foi lavrada a presente Ata Declaratória, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 26/03/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0714695** e o código CRC **EE1723C2**.